

**SÚMULA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA, ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/ES**

DATA	08 DE ABRIL DE 2021	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	VITÓRIA-ES		

PARTICIPANTES	Liane Becacici Gozze Destefani	Coordenadora
	João Marcelo de Souza Moreira	Coordenador-adjunto
	Gregório Garcia Repsold	Membro
	Edezio Caldeira Filho	Membro
	Priscila Ceolin Gonçalves Pereira	Membro
ASSESSORIAS	Alan Marcel Melo – Assistente administrativo.	

1. Verificação de quórum	Estão presentes os conselheiros acima nominados.
--------------------------	--

2. Aprovação de súmula	Súmula da 25ª CEDEF ORDINÁRIA aprovada.
------------------------	---

3. Aprovação da pauta	Pauta aprovada.
-----------------------	-----------------

4. Comunicações	Café com Egressos em conjunto com a CEP no dia 22 de julho. Palestrante da CEDEF: Priscila Ceolin Palestra de Ética.
-----------------	--

5. Ordem do dia	
05.1	Deliberação nº 06/2021 - Homologação de Registros Profissionais – Protocolo 1285127 – Aprovado – 59 registros
05.2	Curso de Contratos: consulta à CEDEF – Sugestões dos conselheiros na próxima reunião.
05.3	Formulários Éticos – Modelos de Documentos – Enviar aos conselheiros por e-mail.
05.4	Manual de Procedimentos – Utilizar um processo típico como modelo – Simplificar o documento de etapas do processo ético.
05.5	PED 037/2017 - Relator(a): Edezio Caldeira Acusação: Aprovar os próprios projetos enquanto analista de projetos da prefeitura. <ul style="list-style-type: none"><li>• Devolver ao Relator no dia 13 para elaboração do Relatório e Voto.</li></ul>
05.6	PED 078/2019 - Relator(a): Edezio Caldeira Acusação: Recusar prestar contas e informações - Ser desidioso na execução do trabalho.



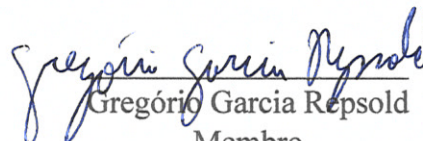
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Devolver ao Relator para elaboração do Parecer de Admissibilidade.</li></ul>
05.7	PED 086/2019 – Relator(a): Edezio Caldeira Acusação: Ausência de RRT. <ul style="list-style-type: none"><li>• Devolver ao Relator para elaboração de Despacho Saneador.</li></ul>
05.8	PED 123/2019 – Relator(a): Liane Destefani. Acusação: Deixar de observar normas legais e técnicas. <ul style="list-style-type: none"><li>• Devolver ao Relator para elaboração do Parecer de Admissibilidade.</li></ul>
05.9	PED 085/2019 – Relator(a): Gregório Repsold Acusação: Ausência de RRT. <ul style="list-style-type: none"><li>• Análise e discussão acerca de possível arquivamento em função da eliminação do fato gerador.</li></ul> Encaminhamento: verificar com as CEDs dos CAU-UFs qual o tratamento dado a casos semelhantes, em especial em relação à reincidência e dosimetria. Pautar o assunto na próxima reunião.
05.10	PED 087/2019 – Relator(a): Priscila Ceolin Acusação: Ausência de RRT. <ul style="list-style-type: none"><li>• Item 5.9</li></ul>
05.11	PED 088/2019 – Relator(a): João Marcelo Acusação: Ausência de RRT. <ul style="list-style-type: none"><li>• Item 5.9</li></ul>
05.12	PED 105/2019 – Relator(a): Liane Destefani. Acusação: Ausência de RRT. <ul style="list-style-type: none"><li>• Item 5.9</li></ul>
05.13	PED 163/2014 – Relator(a): Gregório Repsold Acusação: Aprovar os próprios projetos enquanto analista de projetos da prefeitura. <b><u>Deliberação nº 07/2021 – Aprovada:</u></b> 1 – Por APROVAR, por unanimidade, o relatório e voto do relator sugerindo o arquivamento da denúncia, bem como o seu encaminhamento para julgamento pelo Plenário do CAU/ES. 2 – Por Sugerir ao Plenário que esta denúncia e casos análogos sejam encaminhados ao Ministério Público do Espírito Santo para as providências cabíveis. 3 – Por informar as partes que a denúncia será encaminhada ao Ministério Público do Espírito Santo.
05.14	PED 087/2017 - Relator(a): João Marcelo Acusação: registrar projeto que não elaborou. <b><u>Deliberação nº 08/2021 – Aprovada:</u></b> 1 – Por APROVAR, por unanimidade, o relatório e voto do relator sugerindo a procedência da denúncia e a imposição das sanções de




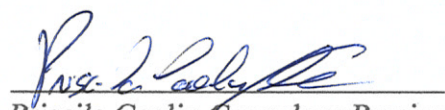
	advertência pública e pagamento de multa no valor de 07 (sete) anuidades. 2 – Por Encaminhar ao Plenário para julgamento.
05.15	PED 115/2018 - Relator(a): Priscila Ceolin Acusação: Acobertamento - Ser desidiosa na execução do trabalho. <b><u>Deliberação nº 09/2021 – Aprovada:</u></b> 1 – Por APROVAR, por maioria, o relatório e voto da relatora sugerindo a procedência da denúncia de acobertamento e a imposição da sanção de advertência pública. 2 – Por Encaminhar ao Plenário para julgamento.
<b>Outros assuntos</b>	Nenhum outro assunto foi tratado.

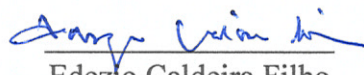
Conselheiros:

\_\_\_\_\_  
Liane Becacici Gozze Destefani  
Coordenadora

  
\_\_\_\_\_  
Gregório Garcia Repsold  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
João Marcelo de Souza Moreira  
Coordenador Adjunto

  
\_\_\_\_\_  
Priscila Ceolin Gonçalves Pereira  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Edezio Caldeira Filho  
Membro

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data. The second part of the document provides a detailed breakdown of the financial data, including a list of all accounts and their respective balances. It also includes a summary of the total assets and liabilities, which shows that the organization is in a financially sound position. The final part of the document concludes with a statement of the auditor's findings and a recommendation for further action.

Conclusion

The audit has identified several areas where improvements can be made. It is recommended that the organization should implement a more robust internal control system to prevent future errors. Additionally, the auditor suggests that the organization should consider hiring a professional accounting firm to assist with the bookkeeping and reporting process. This will help to ensure that all financial data is accurately recorded and reported. The auditor also notes that the organization should regularly review its financial statements to identify any potential risks or opportunities. Finally, the auditor recommends that the organization should maintain a strong relationship with its external auditors to ensure that all financial data is properly audited and reported.